FACULDADE DE LETRAS

UFMG

Edital nº 093/2024 FALE-UFMG

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO INSTITUTO CONFÚCIO

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar no Instituto Confúcio da UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. Ser aluno dos cursos de Graduação/Pós-graduação da UFMG: Administração, Economia, Gestão Pública, Letras e Relações Internacionais, cursando entre o 2º. período ao 6º. período;

1.1.2. Matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio:

Atendimento ao Público: recepcionar visitantes e alunos, fornecendo informações sobre cursos, eventos e atividades do Instituto;

Gestão de Documentos: organizar e arquivar documentos, manter registros atualizados sobre matrículas, contratos e eventos;

Suporte à Coordenação: auxiliar na organização de reuniões e eventos, agendar salas, preparar materiais e responder e-mail das demandas do curso;

Suporte aos Professores Chineses e Brasileiros: auxiliar na organização de xerox de atividades para as aulas, agendar salas de aulas e outras atividades necessárias;

Contato com alunos e professores: enviar comunicações referente às informações relevantes;

Planejamento de Eventos: ajudar na logística de eventos, como palestras, workshops e festivais culturais;

Registro de Participantes: organizar inscrições e listas de presença para eventos, garantindo um bom controle de participantes;

Emissão de certificado Pós-Evento: emitir certificados para os participantes dos eventos.

1.3. Perfil desejado:

- **Cursando Graduação**: nas seguintes áreas: Administração, Economia, Gestão Pública, Relação Internacionais e Letras.

- **Fluência em português**: boa escrita e comunicação verbal;

- **Inglês**: conhecimentos nível intermediário para comunicação verbal;

- **Organização**: capacidade de gerenciar documentos e informações de forma eficiente;

- **Gestão de Tempo**: Habilidade para priorizar tarefas e cumprir prazos;

- **Boa Comunicação**: Capacidade de interagir com diferentes públicos, incluindo alunos, professores e visitantes;

- **Trabalho em Equipe**: Colaborar efetivamente com outros membros da equipe;

- **Informática**: Familiaridade com programas de edição de texto, planilhas e software de gestão;

- **Redes Sociais**: Habilidade para criar e gerenciar conteúdo nas plataformas digitais;

- **Proatividade**: Iniciativa para buscar soluções e ajudar em tarefas diversas;

- **Flexibilidade**: Capacidade de se adaptar a diferentes situações e demandas.

- **Interesse Cultural**: Curiosidade e disposição para aprender sobre a cultura chinesa e as relações Brasil-China;

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 06 horas diárias, perfazendo um

total de 30 horas semanais – PERÍODO VESPETINO (13 horas às 19 horas).

1.5. O ESTAGIÁRIO/A receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R$ 1.260,00. Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R$60,00 (sessenta reais) por mês.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 01/10/2024 a 09 /10/2024, até às 23h59.

2.2. Para realizar a inscrição, o/a candidato/a deverá enviar um e-mail, com assunto **"Documentos - Seleção de Estágio para secretaria do IC**", para <icufmg@dri.ufmg.br> com os seguintes documentos:

2.2.1. Comprovante de matrícula ativa em curso de graduação ou pós-graduação na UFMG.

2.2.2. Cópia de documento oficial de identidade com foto.

2.2.3. Curriculum vitae ou versão em pdf do currículo lattes.

2.3. A inscrição se caracterizará pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em três etapas: (i) análise documental, de caráter eliminatório; (ii) prova oral de inglês e (iii) entrevista.

3.2 A prova oral de inglês ocorrerá em 10/10/2024, a partir das 13h, via plataforma Zoom. Os horários específicos de cada entrevista serão agendados com cada candidato/a.

3.3 A entrevista ocorrerá em 11/10/2024 a partir das 13h, via plataforma Zoom. Os horários específicos de cada entrevista serão agendados com cada candidato/a.

3.4 A nota final será composta pela média ponderada entre as etapas (i), (ii) e (iii), cada qual avaliada em uma escala de 0 a 100. A etapa (i) tem peso 1; a etapa 2, peso 2; a etapa 3, peso 2.

3.5 O/A candidato/a que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja nota final seja igual ou superior a 70,0 (setenta) será considerado/a aprovado/a.

3.6 O resultado da seleção será divulgado no site do Instituto Confúcio/UFMG, dia 13/10/2024. https://www.institutoconfucio.ufmg.br/

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias úteis após a liberação do resultado final.

4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Confúcio UFMG.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Georg Otte
Diretor em Exercício
da Faculdade de Letras/UFMG.
Portaria nº 6.242, de 26/08/2021.

GEORG OTTE

Diretor em exercício da Faculdade de Letras da UFMG